



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rodovia Amaral Peixoto, km 102, 3399, Cidade nova- Iguaba Grande

Telefone: (22) 99789-4615

E-mail: semec@iguaba.rj.gov.br

Site: <https://iguaba.rj.gov.br/>

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Miryam Inêz de Lima

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Arilson Cacio Rodrigues Batista

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fred de Carvalho Ferreira

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

- Implantar e executar as políticas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
- Assistir o educando em todas as etapas de escolarização;
- Oferecer formação continuada para todos os profissionais da educação;
- Administrar os convênios e os ajustes realizados pelo Município com outros Entes da Federação;
- Gerenciar todos os setores vinculados à Secretaria;
- Prestar informações e esclarecimentos aos órgãos de fiscalização como: Câmara Municipal, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Municipais e demais órgãos;
- Estabelecer parcerias com entidades educacionais e estudantis sem fins lucrativos;
- Realizar a aquisição de materiais de custeio e capital, para escolas e demais dependências administrativas da secretaria;
- Disponibilizar informações ao Conselho do FUNDEB, quando solicitado;
- Organizar junto ao Conselho Municipal de Educação, a orientação e organização da legislação municipal da Educação,
- Promover a inclusão de alunos deficientes, nas salas de aula regular, com atendimento complementar nas salas de recurso;
- Executar o PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, junto as Unidades Executoras Próprias das Escolas;
- Prestar contas dos recursos advindos dos programas do Governo Federal PDDE, PNATE, PNAE, PNLD e outros;
- Promover o alcance das Metas do Plano Municipal de Educação – PME;
- Exercer todas as competências para a execução de atividades da área de atuação da Semec.


Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240


Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matricula: 18279


256643

**SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

Descrição do serviço:

- **COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

Exerce atividades de verificação e avaliação dos estabelecimentos de ensino, quanto à observância das normas legais e regulamentares a eles aplicáveis, promovendo a orientação, correção, inspeção e realimentação das ações desses estabelecimentos.

- **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Exerce atividades que visam promover a melhoria da qualidade de ensino, considerando suas dimensões pedagógicas, sociais, culturais e políticas, através das Gerências Estratégicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e as Coordenações de Programas e Projetos Pedagógicos e Educacionais, compreendendo as seguintes atividades:

Planejar, coordenar, executar e acompanhar diferentes estratégias de formação inicial e continuada dos profissionais de educação;	Planejar, implementar, orientar e acompanhar a execução das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluídas a Educação Especial e Diversidade;
Promover a implementação de ações de intervenção voltadas para a melhoria da qualidade de ensino e das aprendizagens;	Orientar e acompanhar o funcionamento das escolas em especial quanto às faltas, à reprovação e à evasão escolar, organizando e promovendo ações de combate às mesmas;
Orientar e avaliar a atuação pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede municipal;	Acompanhar os trabalhos do corpo docente visando à adequação da metodologia e dos currículos a Proposta Pedagógica Curricular Municipal;
Analisar o Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino, juntamente com as gerências competentes;	Orientar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino conforme as Políticas Educacionais;
Gerenciar a execução da Política Educacional (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na modalidade Regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;	Elaborar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos que atendam as ações do setor;
Viabilizar com as equipes da Secretaria e das Unidades Escolares, a seleção do material didático-pedagógico a ser adotado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino;	Proporcionar a criação de mecanismos que incentivem maior interação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e suas comunidades;

Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Frederico José de Almeida Correia
Secretário de Educação e Cultura
Mat. 29130

25/06/3

Promover estudos referentes a planos didáticos, pedagógicos e curriculares, programas, métodos e processos de ensino, tendo em vista as mudanças e transformações no campo educacional, em função das necessidades sociais vigentes;

Promover, mediante planejamento apropriado, o aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em conjunto com a gerência afim;

Sugerir ações para promoção: da participação dos pais e dos profissionais no processo educativo; da participação de alunos nas decisões no âmbito da Unidade Escolar; de melhoria das relações interpessoais, envolvendo pais, comunidades e profissionais de educação;

• **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A Gestão Administrativa tem por finalidade dar suporte administrativo aos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, acompanhar, assessorar e aprovar a aplicabilidade dos recursos oriundos de repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal para a Secretaria, acompanhando sua aplicação, bem como dos recursos enviados as escolas da Rede Pública Municipal, através da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Transporte Escolar, compreendendoas seguintes atividades:

SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Definir a criação, ampliação, remanejamento e alteração de linha de Transporte Escolar, na elaboração do Plano de Trabalho.

TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, oferta o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação. O transporte dos alunos se dá em parceria com os Governos Estadual e Federal, através de veículos próprios. Baseado nas matrículas, a SEMEC distribui os veículos nas rotas de acordo com a capacidade dos veículos próprios. Quando não há condições de atendimento com veículo próprio esse é terceirizado. Além das fiscalizações da própria secretaria o Conselho Municipal de Educação, também realiza acompanhamento dos serviços executados e das prestações de contas.

Observação: Solicitações, reclamações e sugestões sobre o serviço de transporte escolar, podem ser feitos diretamente pelas escolas, pais e comunidade em geral, no Setor de Transporte Escolar na sede da SEMEC de 2ª a 6ª feira, das 8h30min. às 12h00min. e das 13:30minh às 16h.

SETOR DE NUTRIÇÃO

Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção compra, armazenamento dos produtos e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos alimentícios.


Amilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

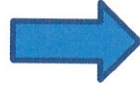

Carlos de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculada: 29230

25/06/3

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Serviço é prestado pelo Setor de Alimentação Escolar, da seguinte forma:

A Nutricionista, Responsável Técnica (RT) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realiza o planejamento anual dos gêneros alimentícios que serão utilizados.



Realiza-se Processo de Licitação e Chamada Pública (itens comprados direto dos produtores rurais por meio da Agricultura Familiar) para compra dos produtos, ambos realizados anualmente.

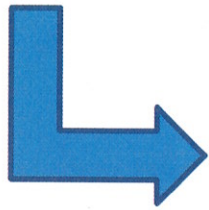


- As autorizações de fornecimento são entregues aos fornecedores;
- A entrega de alimentos é realizada semanalmente nas escolas e no depósito que fica na sede da SEMEC;
- O contato com os produtores rurais é realizado semanalmente, durante as entregas dos produtos;
- Sempre que solicitada pelo Conselho de Alimentação Escolar, são realizadas visitas técnicas nas propriedades dos produtores para acompanhar o plantio dos produtos fornecidos na Alimentação Escolar, pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Alunos atendidos e número de refeições



A Alimentação Escolar é servida aproximadamente para 4600 alunos distribuídos em 15 escolas



No Turno Matutino são servidas 02 refeições.

No Turno Vespertino é servida 01 refeição.

Nas turmas de Tempo Integral (Creches) são servidas 04 refeições



Alimentação Especial é servida para os alunos que apresentam laudo médico ou de nutricionista.

Em 2019, atendeu-se 04 alunos sendo 3 com intolerância a lactose e 1 com dieta hipossódica na Rede Municipal.

Handwritten: 25/06-3

Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculada: 39230

CARDÁPIO:

<ul style="list-style-type: none"> O Cardápio é planejado semestralmente. 	<ul style="list-style-type: none"> O treinamento para os manipuladores de alimentos é realizado uma vez por ano.
<ul style="list-style-type: none"> A nutricionista, Responsável Técnica, supervisiona o cumprimento do cardápio, assim como o controle higiênico e sanitário no preparo da alimentação. 	<ul style="list-style-type: none"> São realizadas visitas nas escolas pela nutricionista.

A Nutricionista está disponível na Secretaria Municipal de Educação 3ª e 5ª feiras, das 8h às 11h30min.

É possível atendimento aos pais e/ou responsáveis nas escolas, sendo agendado previamente.



Setor de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Rodovia Amaral Peixoto, km 102, n.º 3399, Cidade Nova – Iguaba Grande – RJ
e-mail: alimenta.nutriguaba@hotmail.com

MATRÍCULAS

A **Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)** disponibiliza Educação Infantil, em 10 (dez) Unidades Escolares, Ensino Fundamental anos iniciais em 08 (oito) Unidades, Ensino Fundamental anos finais em 05 (cinco) Unidades e Educação de Jovens e Adultos em 01 (uma) Unidade.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão de Nascimento do aluno	Número do Cartão do SUS
RG e CPF do aluno (caso tenha)	Cartão Bolsa Família (se for beneficiário)
Comprovante de Residência. Foto 3x4 atual	Histórico Escolar do ano anterior (quando vir de outra escola).
Carteira de Vacinação	Documentos pessoais do pai/mãe ou responsável.

Handwritten signature and date: 25/06/13

PERIODO DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

COMO É FEITO?	Divulgação através de bilhetes, cartazes, avisos nas Unidades Escolares.
NOVEMBRO/DEZEMBRO	Renovação das matrículas para o ano seguinte.
DEZEMBRO	Matrículas novas
LOCAL	Nas Secretarias das Escolas da Rede Pública de Ensino e/ou nos casos das Turmas de Creche que é realizado na SEMEC.

Obs.: Cronograma sujeito a alterações.

Handwritten signature: Arilson Cação R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Handwritten signature: Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matrícula: 29230

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

E. M. ALICE CANELLAS DA SILVEIRA	Das 07h às 22h.
E. M. PREF. OSCAR BANDEIRA DO CARMO MAGALHÃES	Das 07h às 16h:30min.
E. M. DR. ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA	Das 07h às 16h:30min.
CRECHE MUNICIPAL THERESINHA DA COSTA PEDROSA	Das 07h às 16h:30min.
E. M. DEP. CLAUDIO MOACYR DE AZEVEDO	Das 07h às 16h:30min.
E. M. ERNESTINA SOARES DE AZEVEDO	Das 07h às 16h:30min.
E. MZ. MARGARETH PINHEIRO FREIRE	Das 07h às 16h:30min.
E. M. MARIA NAZARETH TEIXEIRA NEVES	Das 07h às 16h:30min.
E. M. NARCISO MACEDO	Das 07h às 16h:30min.
E. M. NEREA ESTHER BATISTA ALCOFORADO NATIVIDADE	Das 07h às 16h:30min.
E. M. PAULINO PINTO PINHEIRO FILHO	Das 07h às 16h:30min.
E. M. SAPEATIBA MIRIM	Das 07h às 16h:30min.
CRECHE MUNICIPAL ZENITH MOREIRA SILVA	Das 07h às 16h:30min.
E. M. PROF.ª MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	Das 07h às 16h:30min.
E. M. THEREZINHA PEDROSA	Das 07h às 16h:30min.

OBSERVAÇÕES

- A matrícula é realizada após a apresentação dos documentos necessários.
- No final do mês de janeiro, com o encerramento do cronograma de matrículas novas e transferências, é reorganizada a divisão de turmas e organizado os diários escolares pela secretaria das escolas.

Em caso de dúvida:

Entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação

telefone: (22) 99789-4615 ou pelo e-mail: semec@iguaba.rj.gov.br

Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Cel. 79240

Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matrícula: 29230


2566-3

ESCOLAS

O trabalho desenvolvido nas Escolas Municipais engloba, dentre outras ações, as que seguem aqui listadas.

<p>As escolas possuem parceria com o Conselho Tutelar que é acionado sempre que necessário quando o aluno ultrapassa o mínimo de faltas permitido e a escola não tem êxito com a família</p>	<p>As escolas realizam, sob a coordenação da SEMEC, o controle do livro didático do PNLD e demais programas do Livro do FNDE, oferecidos aos alunos.</p>	<p>Os horários de aula e a carga horária são distribuídos no início do ano letivo aos professores podendo sofrer alterações no decorrer do ano. Além de controlar as licenças e falta dos servidores através do livro ponto.</p>
<p>Sempre que necessário, as escolas convocam os pais e responsáveis para uma reunião onde se discute assuntos gerais de relevância para a escola e a família do educando.</p>	<p>As escolas realizam controle da matrícula, transferência e abandono dos alunos do maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental, através do diário escolar, fazendo o registro das ocorrências.</p>	<p>São realizados eventos culturais, esportivos e educativos, com as famílias dos alunos, como Dia da Família na Escola, Festas Juninas, Comemorações de datas comemorativas.</p>
<p>E enviado mensalmente para a SEMEC, o Mapa de Carga Horária, contendo as alterações dos servidores no decorrer do mês, bem como a frequência dos mesmos.</p>	<p>Todas as escolas contam com Equipe Pedagógica constituída de no mínimo Orientadora Pedagógica, Orientadora Educacional, Inspeção Escolar, Secretária Escolar, podendo ter também: Diretor, Diretor Adjunto.</p>	<p>As escolas contam são responsáveis pelo PDDE – Programa do Governo Federal, que tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes municipais.</p>


Arilson Cado R. Batista
 Subsecretário de Educação
 Mat. 23240


Fred de Carvalho Ferreira
 Secretário de Educação e Cultura
 Matrícula: 29230

O Município de Iguaba Grande/RJ conta com 15 escolas municipais.

E.M. ALICE CANELLAS DA SILVEIRA

- Endereço: Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº - São Miguel, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 533
- Horários: Turno Matutino das 07h às 12h50min./ Vespertino das 13h às 17h50min e Noturno 18h às 22h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. PREF. OSCAR BANDEIRA DO CARMO MAGALHÃES

- Endereço: Rua 3, s/n.º, Loteamento Terral, São Miguel, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 563
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. DR. ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA

- Endereço: Rua Dona Constância Teixeira, s/n, Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 289
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola e/ou Sede SEMEC.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos no NAE.

CRECHE MUNICIPAL THERESINHA DA COSTA PEDROSA

- Endereço: Rua Gina, n.º 07, Bairro Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 121
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola e/ou Sede SEMEC.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos no NAE.

Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculada: 29230

2566-3

ESCOLA MUNICIPAL DEP. CLAUDIO MOACYR DE AZEVEDO

- Endereço: Nossa Senhora da Conceição s/nº - Iguaba Pequena, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 506
- Horários: Turno Matutino das 07h às 12h50min./ Vespertino das 13h às 17h50min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. ERNESTINA SOARES DE AZEVEDO

- Endereço: Nossa Senhora da Conceição s/nº - Iguaba Pequena, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 220
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. MZ. MARGARETH PINHEIRO FREIRE

- Endereço: Estrada da Capivara s/nº - Arrastão das Pedras, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 109
- Horários: Plano Piloto Escola de Tempo Integral - das 07h às 15h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos No NAE.

E. M. NAZARETH TEIXEIRA NEVES

- Endereço: Estrada Igarapiapunha, Lote 2, Jardim Solares, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 165
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola e/ou Sede SEMEC.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos No NAE.

Arilson Cádio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Friede de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculada: 29230

25/06/13

E. M. NARCISO MACEDO

- Endereço: Estrada de Sapeatiba Mirim s/nº - Sapeatiba Mirim, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 145
- Horários: Turno Matutino das 07h às 12h50min./ Vespertino das 13h às 17h50min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. NEREA ESTHER BATISTA ALCOFORADO NATIVIDADE

- Endereço: Estrada do Arrastão das Pedras, s/n, Vila Nova, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 260
- Horários: Turno Matutino das 07h às 12h50min./ Vespertino das 13h às 17h50min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. PAULINO PINTO PINHEIRO FILHO

- Endereço: Estrada da Pedreira s/nº - Pedreira, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 430
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 12h40min. às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui uma Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. SAPEATIBA MIRIM

- Endereço: : Estrada de Sapeatiba Mirim s/nº - Sapeatiba Mirim, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 227
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h20min./ Vespertino das 12h40min. às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos na E. M. Narciso Macedo.

CRECHE MUNICIPAL ZENITH MOREIRA DA SILVA**E. M. PROF^a. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**

Arilson Cássio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Fred. de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculad: 99230

- Endereço: Rua Alemanha, n.º 235, Canellas City, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 75
- Horários: Integral 08h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola e/ou Sede SEMEC.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Não possui Sala de Recursos, para atendimento educacional especializado no contra turno, sendo atendidos no NAE.

- Endereço Rua Dr. João Vasconcelos, nº 46, Centro, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 557
- Horários: Turno Matutino das 07h às 12h50min./ Vespertino das 13h às 17h50min.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

E. M. THEREZINHA PEDROSA

- Endereço: Rua Manoel Fernandes Baptista nº 489 – Centro, Iguaba Grande, RJ.
- Nº de alunos: 429
- Horários: Turno Matutino das 07h às 11h. / Vespertino das 13h às 17h.
- Matrícula: Realizada na própria escola.
- Gestão: 01 Diretor; 01 Diretor Adjunto.
- Possui Unidade Executora Própria (Conselho de Escola).
- Possui Sala de Recurso, para atendimento educacional especializado no contra turno.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura tem uma política pública focada na valorização da diversidade cultural do iguabense e na democratização do acesso aos bens culturais. Nossos investimentos refletem a preocupação básica de oferecer oportunidades a uma quantidade cada vez maior de produtores e realizadores e ampliar a capilaridade das ações da Subsecretaria Municipal de Cultura.

Sede localizada na **CASA DA CULTURA JOÃO CLÍMACO DA COSTA** localizada à Estrada do Sopotó, Centro, Iguaba Grande, RJ.

Arilson Cácio R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matrícula: 36230

O trabalho desenvolvido pela Subsecretaria Municipal de Cultura, dentre outras ações, as que seguem aqui listadas.

Desenvolver os programas culturais e artísticos propostos buscando articulação com outros setores governamentais e o apoio da sociedade civil	Colaborar na formulação da política cultural e artística do Município, buscando subsídios para concretizar sua execução.	Programar atividades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere à assistência social, saúde, cultura, artes cênicas, esporte, lazer.
Executar a política municipal relacionada à cultura, desenvolvimento dos esportes, de recreação e das aptidões físicas, e desenvolvimento das artes e atividades literárias.	Ofertar programas de ações culturais e esportivas vinculadas ao currículo escolar. Desenvolver os programas culturais propostos buscando articulação com outros setores;	Zelar pelo patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e natural do Município;
Fomentar o estímulo a atividades culturais através de oficinas de canto, teatro, violão, teclado, dança e outras modalidades culturais.	Promover talentos locais, eventos artísticos culturais como o carnaval da família, e demais que tenham como objetivo a divulgação da cultura nacional e internacional.	

BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR ELYSIO PACHECO PAES

A Biblioteca Municipal possui 21 anos desde a sua inauguração oficial em 31 de março de 2000, foi reinaugurada no ano de 2020 na Praça José Gomes Filho, na Estação, contando com um acervo de 18.000 livros, incluindo 5.000 literaturas, 800 para professores, 1.200 para estudantes (alunos, vestibulandos, concuresiros), 3.200 para crianças e adolescentes, 240 gibis, 140 réplicas de pinturas históricas, mais de 100 livros em braile, 300 livros do "Acervo Fluminense": coleção exclusiva sobre o Rio de Janeiro, incluindo mais de 60 livros sobre Iguaba e a Região dos Lagos. Além de mapas, réplicas de jornais históricos, livros raros e centenas de dicionários e livros de consulta.

A Biblioteca Municipal Prof. Elyσιο Pacheco Paes está aberta ao público em geral de 2ª a 6ª feiras de 08h às 12h e de 13h:30min às 16h:30min. Aos interessados é possível realizar empréstimo de livros através de cadastro.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão de Nascimento do aluno (quando menor)	RG e CPF
Comprovante de Residência	2 Foto 3x4 atual

Arilson Cício R. Batista
Subsecretário de Educação
Mat. 29240

Fred de Carvalho Ferreira
Secretário de Educação e Cultura
Matriculada: 29230

25/06/23